

PORTARIA Nº 135/85 095

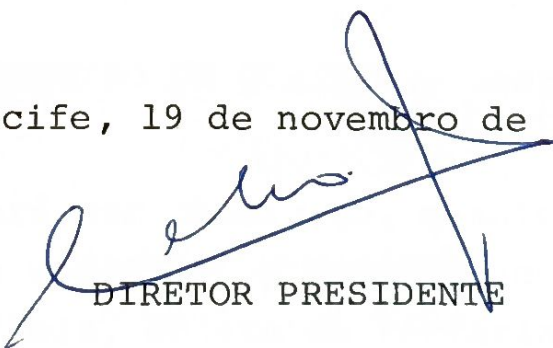
O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I - Fixar em Cr\$ 700.000 (setecentos mil cruzeiros) o valor da Bolsa de Complementação Educacional do estagiário permanente, passando a ser de Cr\$ 8.750 (oito mil, setecentos e cinquenta cruzeiros) o valor/hora da referida Bolsa para o estagiário eventual;

II - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor em 1º de novembro de 1985, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 19 de novembro de 1985

  
DIRETOR PRESIDENTE

a) CELSO ALEXANDRE DO AMARAL MIRANDA